



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2026

Data: 07/04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

REVOGAR

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº006/2026, de 30 de março de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JHENIFER DELFINA PAIVA**, portadora do Registro Geral/CPF nº108.977.339-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, programadas para o período de 01/04/2026 à 30/04/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 07 de Abril de 2026.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 10236 Pág. 02

Data 08/04/2026

Visto Salomé

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

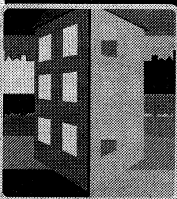
Publicado em 07/04/2026

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

Ed. n° 10.236

Imóveis



100

101

Salão/Terreno

Aluguéis

AOMOTO

5-AV. Minas Gerais, aluga kitinet com quarto e bwc, situado ao lado da Auto Elétrica Maringa. Av Minas Gerais 2590, sobreloja. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO

DOM ANGELO 3, aluga apartamento com 2 quartos MOBILIADO, fogão, geladeira, mesa, cadeiras, camas, guarda roupa, ar condicionado e garagem. Portaria 24 horas. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO

JDM BIGUAÇU, aluga residência com 3 quartos(SUITE), 2 salas, copa cozinha, bwc, lavanderia, garagem e quintal na frente e nos fundos. Rua Mariafa 218. Creci J-5624 - 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

AOMOTO IMOVEIS ALUGA

AV. MINAS GERAIS, aluga salão com 60 m2 e um banheiro na av. Minas Gerais do lado da eletro Maringa (antigo Tobas bar). Grande fluxo de veículos. Av. Minas Gerais 2590. Creci J-5624 – 3424-3434/99917-0351 www.aomotoimoveis.com.br

102

Venda & Aluga

AOMOTO

1-CENTRO, vende excelente terreno comercial de ESQUINA, com 600m2, de frente a Receita Estadual próxima ao novo

8-CENTRO, excelente comercial de ESQUINA, frente a RECEITA ESTADUAL. INVESTIMENTAL. Inicial e elétrica. J-5624 3434/99917-0351 motomov

AOMOTO

JAÇANÁ, casa com 3 quartos com Creci – 3434/99917-0351 motomov

AOMOTO

BELVEDE com 10,8 empreendimento Possui metros INVESTIM 5624 3434/99917-0351 motomov

VE

CENTRO, terreno planejado, situado a 100 metros da Igreja Católica. Ótimo investimento. Creci J-5624 3434/99917-0351 motomov

111

Apart

Ve

ALUGA

CENTRO, vende 3 quartos, sala, cozinha, lavanderia Miguel Siqueira J-5624 – 3434/99917-0351 motomov

AOMOTO

CENTRO, vende EDIFÍCIO com 3 quartos, sala, cozinha, lavanderia e garagem. Rua do Rio J-5624-3434/99917-0351 www.aomoto

AOMOTO

CENTRO, vende excelente terreno comercial com cozinha, lavanderia e garagem. Situada no bairro de Santa Catarina, Portugal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 047/2026 de 03 de março de 2026, fará realizar às 09h00min do dia 30 de abril de 2026, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias do município de Califórnia/PR Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma BNC.ORG. Califórnia 06 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

D.C.C. 01.541.154.0001-51
PRACA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 C.P.M. CEP 80940-010
E-mail: legislativ@bomsucesso.pr.gov.br - www.cabomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2026
Data: 07/04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei, resolve:

REVOGAR

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº006/2026, de 30 de março de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora JHENIFER DELFINA PAIVA, portadora do Registro Geral/CPF nº108.977.339-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, programadas para o período de 01/04/2026 à 30/04/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 07 de Abril de 2026.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio Branco nº 506 CEP 84.848-000 Fone (043) 367-1060
E-mail: tribuna@rio-branco.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, A SER EXECUTADO NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE RIO BRANCO DO IVAI E OS BAIRROS PINHAL GRANDE E ESPIRIBURO - (RECURSO DERIVADO DA ITAIPU BINACIONAL) REPASSE Nº 412172/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, com sede Av. Rio Branco, nº 506, centro, nesta cidade, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.413/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 4.012.074-2 e inscrito no CPF-ME sob o nº 088.428.639-09, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, empresa,

CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA, situada a Rodovia PR-466, SN, na cidade de Jardim Alegre, Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.558.926/0001-29, neste ato representada por Sécio Gerente o Sr. CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 008.299.239-50, portador da cédula de identidade R.G. nº 6196491101, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato nº 66/2024 em R\$ 784.480,66. Seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) da empresa CONSTRUTORA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 08.558.926/0001-29 em conformidade com Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
C.N.P.J. nº 75.741.355/0001-30
Estado do Paraná

LEI Nº 2410/2026
DATA: 07/04/2026

Súmula: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, cria o Fevereiro Lilás no âmbito do Município de São João do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São João do Ivaí, o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, a ser celebrado no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Fica criado o Fevereiro Lilás, mês dedicado à conscientização da população sobre as Doenças Raras, com a finalidade de promover informação, sensibilização social, inclusão e estímulo à busca por diagnóstico precoce e tratamento adequado.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 3º As ações alusivas ao Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras e ao Fevereiro Lilás terão como objetivos:

- I - promover a disseminação de informações claras, acessíveis e científicas sobre as doenças classificadas como raras;
- II - ampliar a conscientização da sociedade acerca da realidade das pessoas acometidas por doenças raras e de seus familiares;
- III - incentivar o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado nos serviços de saúde;
- IV - estimular práticas de inclusão social, respeito e combate à discriminação;
- V - fomentar a articulação entre políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Art. 4º As ações desenvolvidas no âmbito desta Lei observarão as seguintes diretrizes:

- I - caráter educativo, preventivo e informativo;
- II - respeito à dignidade da pessoa humana;
- III - promoção da equidade no acesso à informação em saúde;
- IV - integração com políticas públicas já existentes no âmbito municipal, estadual e federal.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

Art. 5º Durante o Fevereiro Lilás, o Poder Executivo Municipal poderá, no âmbito de suas atribuições, de forma articulada e observada a disponibilidade administrativa, apoiar ou promover:

- I - campanhas educativas e informativas;
- II - palestras, seminários, rodas de conversa e eventos similares;
- III - ações de orientação junto às unidades de saúde e instituições de ensino;
- IV - divulgação de materiais informativos nos meios oficiais de comunicação do Município.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- I - entidades da sociedade civil;
- II - associações e fundações sem fins lucrativos;
- III - instituições de ensino e pesquisa;
- IV - órgãos públicos estaduais ou federais;
- V - entidades que atuem na defesa dos direitos das pessoas com doenças raras.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS

Art. 7º A execução das atividades previstas nesta Lei não implicará oneração de despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo ocorrer, quando possível, com recursos oriundos de fontes alternativas, bem como mediante

Diário Oficial

Câmara Municipal de Bom Sucesso






Publicações

← **Abr** ▾ **2026** ▾ →

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Filtro Avançado

Últimas Publicações

Data	Categoria	Descrição	Ano	Visualizar	Download
07 DE ABRIL	PORTARIA	PORTARIA 008-2026 EXONERA ASSESSOR DE GABINETE - NATALIA	2026	Visualizar	
07 DE ABRIL	PORTARIA	PORTARIA 007-2026 - REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA JHENIFER DELFINA PAIVA	2026	Visualizar	
30 DE MARÇO	PORTARIA	PORTARIA Nº006/2026 - DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA JHENIFER DELFINA PAIVA	2026	Visualizar	
30 DE MARÇO	PORTARIA	PORTARIA Nº005/2026	2026	Visualizar	
23 DE MARÇO	LICITAÇÃO	REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO	2025	Visualizar	

Utilizamos cookies essenciais para proporcionar uma melhor experiência. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de privacidade. [OK](#)

[Política de privacidade](#)